



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## ATA N.º 010/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **SÉRGIO BIANCHI**, **OSVALDO SGULMARO** e **NILTON CESAR BELMOK**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. O Vereador **SERAFINO ANTÔNIO SIMONI** não estava presente. O Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** também participou da reunião, estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PLOE N.º 010/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **2) PLOE N.º 011/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências; **3) PELO N.º 011/2022**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que inclui o §6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do art. 166 da Constituição Federal; **4) PLCE N.º 004/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Alfredo Chaves; **5) PLOE N.º 013/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial nos vencimentos dos Professores (Profissionais “A”, “B”) e Pedagogo (Orientador e Supervisor “P”) do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Alfredo Chaves. No que diz respeito ao **PLCE N.º 004/2021**, o mesmo foi julgado inapto para a aprovação, portanto, deve ser reprovado e suas fundamentações constam no respectivo Parecer das Comissões. Não obstante, a Assessoria Parlamentar alertou os Membros das Comissões quanto ao teor da Resolução ANA n.º 79/2021 e a Resolução ANA n.º 114/2021. Por fim, quanto às proposições: **PLOE N.º 010/2022**, **PLOE N.º 011/2022**, **PELO N.º 011/2022** e **PLOE N.º 013/2022**, após deliberação, os Membros das Comissões entenderam estarem



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

aptos para aprovação, sendo que as fundamentações constam nos respectivos Pareceres das Comissões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

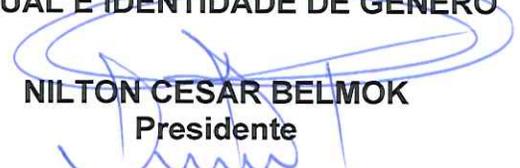
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

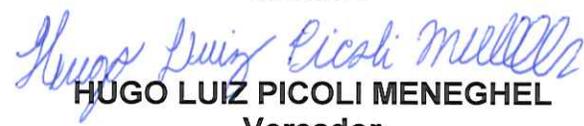
  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Presidente

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Membro

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

## ASSESSORIA PARLAMENTAR

  
**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Assessor Parlamentar

  
**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar